



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul

SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS

Presidente: Ver. JARBAS JACOBY BREHM

Secretário: Ver. JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA

ATA nº 036/2024: Ao dia trinta de setembro de 2024, as dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, os seguintes vereadores: Almiro Witt de Aguiar – PP, Ezequiel Rocha Guimarães – MDB, Gélcio Sparremberger Witt – MDB, Jarbas Jacoby Brehm – MDB, Jeferson Sparremberger de Oliveira - MDB, João Oli da Rosa – PP, Oli Sparremberger – PP, Sergio Prusch Vitt – MDB e Ricardo Lima da Silva - PP. Assim havendo número regimental de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Dando início a presente sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Ver. Gélcio a leitura de um versículo da Bíblia. Dando seguimento, solicitou ao secretário da mesa a leitura das Ata da Sessão Ordinária nº 035/2024, colocou em discussão, Não havendo quem queira discutir, colocou em votação que foram aprovadas por unanimidade. Passou o espaço ao secretário Mateus Brehm para realização da audiência pública referente as Metas Fiscais Quadrimestrais referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024 conforme ofício nº 487/2024 do Executivo Municipal. Passou a **LEITURA DO EXPEDIENTE**. Ofício nº 500/2024 do executivo municipal enviando Projeto de Lei nº 049/2024: SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024: Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Três Forquilhas. Os valores dos subsídios fixados no “caput” ficam reajustados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2026, 1º de janeiro de 2027 e 1º janeiro de 2028. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores. Os valores dos subsídios fixados no “caput” ficam reajustados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2026, 1º de janeiro de 2027 e 1º janeiro de 2028. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais. Os valores dos subsídios fixados no “caput” ficam reajustados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2026, 1º de janeiro de 2027 e 1º janeiro de 2028. Dando seguimento, o senhor presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não havendo quem queira usar o espaço, passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo quem queira usá-lo, o Senhor Presidente passou a **DISCUSSÃO DA PAUTA**. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 049/2024, não havendo quem queira discutir, baixou para comissão. Colocou em discussão os Projetos de Lei do Legislativo nº 02, 03 e 04/2024, não havendo quem queira discutir, baixou para comissão. Suspendeu a Sessão para ser dado os pareceres dos Projetos de Lei do Legislativo nº 02, 03 e 04/2024. Solicitou ao secretário a leitura dos pareceres dado aos Projetos de Lei nº 40, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 /2024 e pareceres dados aos Projetos de Lei do Legislativo nº 02, 03 e 04/2024. Passou a **ORDEM DO DIA**: Colocou em votação o Projeto de Lei nº 40, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 /2024 aprovado por unanimidade. Colocou em votação aos Projetos de Lei do Legislativo nº 02, 03 e 04/2024, aprovado por unanimidade. Passou ao espaço destinado as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não

havendo quem queira usar o espaço, O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário a subscrevo, juntamente com o Senhor Presidente.

JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

JARBAS JACOBY BREHM
PRESIDENTE